



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016

Número 31

## ÍNDICE

### PARTE C

## 3.º SUPLEMENTO

### Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

**Resolução n.º 4-D/2016:**

Nomeia a diretora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. .... 5222-(24)

**Resolução n.º 4-E/2016:**

Nomeia um vogal executivo do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. .... 5222-(24)

**Resolução n.º 4-F/2016:**

Nomeia os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. .... 5222-(25)

**Resolução n.º 4-G/2016:**

Nomeia o presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. .... 5222-(26)

**Resolução n.º 4-H/2016:**

Nomeia os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. .... 5222-(27)



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

#### Resolução n.º 4-D/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., por força do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 157/2013, de 12 de novembro, que alterou a denominação deste centro hospitalar, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a atual diretora clínica Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo diretor clínico, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Elisabete de Oliveira Valente Cavaco para o cargo de diretora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar a nomeada Elisabete de Oliveira Valente Cavaco a optar pelo vencimento do lugar de origem.

3 — Autorizar a nomeada Elisabete de Oliveira Valente Cavaco a exercer a atividade clínica remunerada.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

Elisabete de Oliveira Valente Cavaco nasceu a 1 de março de 1964, em Créteil — França.

Habilitações académicas: Licenciatura em Medicina na Faculdade de Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina de Paris (XII) em 1993; Especialista em Anestesiologia em 1993; Pós-Graduação em Medicina da Dor na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

em 2011; Obteve o Grau de Consultor da Carreira Especial Médica em 2015.

Experiência profissional:

Exerce desde março de 2014, o cargo de Diretora dos Serviços de Anestesiologia, do Bloco Operatório e da Cirurgia de Ambulatório do Centro Hospitalar de Leiria.

Coordenadora da Unidade de Dor Aguda de 2012 a 2014.

Coordenadora do Serviço de Cirurgia Ambulatória de 2013-2014. Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Leiria, desde 2004.

Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Hospital Privado *d'Athis Mons* (França), desde 1997.

Outros Cargos e Funções: integrou o Grupo-Trabalho da Dor do Centro Hospitalar de Leiria, de 2011 a 2014; Membro organizador das Jornadas da Unidade de Dor e de Anestesiologia do CHL; Membro organizador das I Jornadas de Anestesiologia da Zona Centro.

Ações Formativas: participou em diversas ações de formação sobre a sua especialidade e sobre gestão do processo de acreditação. Participou, como formadora, em diversas iniciativas na Escola de Enfermagem e na Faculdade de Medicina de Paris, bem como em Hospitais de Paris e no CHL.

Publicações: Foi coautora de diversas publicações em artigos publicados em revistas da especialidade de Anestesiologia.

100000132

#### Resolução n.º 4-E/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2008, de 10 de outubro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o atual vogal executivo licenciado Luís Miguel Ferreira Rodrigues Gouveia renunciou ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de novo titular para completar o mandato do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., que termina a 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, do n.º 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Francisco João Velez Roxo para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desem-

penho do cargo é evidenciado na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Francisco João Velez Roxo a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

### Nota curricular

Francisco João Velez Roxo nasceu a 10 de agosto 1952, em Alter do Chão.

Habilitações académicas e profissionais: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, depois de obter o bacharelato em Economia no ISEG; obteve o grau de Mestre em Comunicação Multimédia na UT Lisboa — 1972-1988.

Candidato com Estudos de Doutoramento no IEP da UCP Lisboa — 2008/2010. Complementou a formação universitária desde 1977, com a obtenção de Diplomas de Pós Graduação em Engenharia Industrial (AliRati-Suécia) e do *International Teachers Program* (HEC/London Business School). Obteve Certificados de cursos de Estratégia e Marketing de média e curta duração em várias *Business Schools*: INSEAD (França), IMEDE (Suíça), HEC (França), *Columbia University* (EUA) e *Harvard Business School* (EUA) e IESE/AESE. Participou em dezenas de conferências e colóquios como participante e interventor na área de Gestão de Serviços, tanto a nível nacional como internacional. Apresentou comunicações em Congressos de Estratégia, *Marketing*, Gestão da Saúde e tecnologias da informação, e escreveu artigos técnicos e divulgação científica para Revistas Portuguesas especializadas em temas de General Management.

Experiência profissional: 1977 — Técnico Superior e Quadro com funções de Gestão na Administração Pública (FFH), Empresas Públicas (CTT, IPE, ANCP, CHL), Empresas Privadas (Alterfato, Iberconsult, Tendencias, L.ª, Lusitanofonia, UP, SSF, Easyphone, Altitude Software, Vertente Capital, SIBS, UNICRE, ANCP, CHL, ULSLA).

Na UCP/Católica Lisbon é, atualmente, Coordenador dos Cursos de Executivos na área da GESTÃO em SAÚDE.

Funções docentes: Docência no ensino universitário (ISCTE, ISEG, ISGB, ISEL, IPL, UCP), com consultoria e Formação Profissional para Quadros Médios e Superiores.

100000130

### Resolução n.º 4-F/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., cessaram os respetivos mandatos a 31 de dezembro de 2015, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo conselho de administração, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção

para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º, do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, João Porfírio Carvalho de Oliveira, Manuel Amaro Fernandes Ferreira, Fernando Alberto Alves, João Manuel Ferreira Gaspar (Diretor Clínico) e Júlio Manuel Pires Azevedo (Enfermeiro Diretor), respetivamente, para os cargos de presidente e vogais executivos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas notas curriculares, que constam dos anexos à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado João Manuel Ferreira Gaspar a optar pelo vencimento do lugar de origem.

3 — Autorizar os nomeados João Porfírio Carvalho de Oliveira, Manuel Amaro Fernandes Ferreira, João Manuel Ferreira Gaspar e Júlio Manuel Pires Azevedo a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

### Notas curriculares

João Porfírio Carvalho de Oliveira

Nascido em Perosinho — Vila Nova de Gaia, em 24 de junho de 1968.

Formação:

*Leadership Strategies for Evolving Health Care Executives*, Harvard School of Public Health, 2014.

Pós-Graduação em Administração e Gestão da Saúde, Universidade Lusíada — Porto, 2013.

*Leadership in Healthcare Delivery*, UN — Nova School of Business & Economics, 2013.

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE, 2007.

Licenciatura em Matemáticas Aplicadas, Universidade Lusíada — Porto, 1993.

Experiência Profissional:

Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João e Hospital de São João, 2009-2016.

Diretor do Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São João, 2006-2009.

Diretor Logístico e Gestor de Informação da *Uponor* na Península Ibérica, 2002-2005.

Gestor de Informação das três unidades na Península Ibérica. *Uponor Ecoplás*, SA, *Uponor Termoplás*, SA e *Uponor Resiplast*, SAU., 1997-2001.

*IT Manager* — Minas e Metalurgia, SA., 1995-1997.

Analista Programador e formador na *Segafredo Zanetti*, *IllyCaffè* e Centro de Formação Prof. Indústria do Calçado, 1992-1995.

Manuel Amaro Fernandes Ferreira, nacionalidade portuguesa, nascido a 21 de março de 1969, com morada na rua das Pedreiras, n.º 13 — Figueiredo, 4705-740 Braga.

Habilitações Académicas e Formação Profissional Complementar:

Mestrado em Finanças e Fiscalidade na Faculdade de Economia do Porto (2008/2010), com realização de tese de mestrado subordinada ao tema — «Princípios Estruturantes de um *Balanced Scorecard* Estratégico para Sistemas Integrados de Saúde»; Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade pela Escola de Gestão do Porto — UBPS (2007/2008); Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (1987/1992); Curso *Leadership in Healthcare Delivery* da Nova School of Business & Economics (2013); Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) da AESE-Escola de Direção e Negócios (2012).

## Atividade Profissional:

Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., (2014-fev/2016); Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., (2011-2013); Diretor de Centro de Empresas do Banco BPI (abr/2010-dez/2010); Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., (out/2008-mar/2010); Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., (jan./06-set/08); Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Minho, SA (ago/05-dez/05); Gerente de Conta de Empresas do Banco BPI (97-ago/05); Gestor de Cliente Empresas do Banco de Fomento e Exterior (95-97); Assistente Comercial do Banco de Fomento e Exterior (93-95).

## Outra Experiência Profissional Relevante:

Formador do módulo “*Financial Management in Delivery*” do curso de formação “*Leadership in Healthcare Delivery*” da Nova SBE (2014-2015); Docente do Módulo II-Gestão de Projetos de Investimento de Finanças I da Pós-Graduação de Finanças e Fiscalidade da EGP-UBPS — Porto (2008-2010); Coordenador da equipa de projeto que elaborou o Plano Estratégico para a constituição da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., por integração de todos os Centros de Saúde do distrito de Viana do Castelo e do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E. (2008).

## Fernando Alberto Alves

Nascido em Edral Vinhais, em 27 de novembro de 1956.

## Habilitações académicas:

Licenciado em Economia pela FEP.

Mestre em Gestão e Economia de Serviços de Saúde pela FEP.

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE — Escola de Direção e Negócios.

## Experiência profissional:

Consultor financeiro em empresa metalomecânica — AGM, entre 2011 e 2012.

Auditor interno no IPO Porto, entre 2010 e 2011.

Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Nordeste, entre 2006 e 2009.

Diretor Comercial de empresa do setor automóvel — Garagem Justino, entre 1996 e 2005.

Administrador de empresa do setor automóvel — Rolmeta, entre 1993 e 1996.

Diretor Administrativo e Financeiro com funções de gerência de empresa do setor automóvel — Moto Meca, entre 1988 e 1993.

Técnico Superior de Economia e Gestão, no NRVIR — Núcleo Empresarial da Região de Vila Real, entre 1987 e 1988.

Gestor da Cooperativa Agrícola de Montalegre, entre 1986 e 1987.

Professor do Ensino Secundário, lecionando a disciplina de Matemática na Escola Secundária de Montalegre, entre 1981 e 1987.

João Manuel Ferreira Gaspar n.º de cédula profissional — 26986 — Ordem dos Médicos

## Percurso Académico:

6 de fevereiro 2013 — Grau de Consultor de Cirurgia Geral Hospitalar.

11 de novembro de 2008 — Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar.

1 de julho de 2007 — Assistente Graduado de Cirurgia Geral — “Via Longa”.

27 de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1991 — Clínico Geral ARS/Vila Real.

1 de janeiro de 1987 a 27 de dezembro de 1988 — Clínico Geral ARS — Viana do Castelo.

16 de junho de 1998 — Grau de Especialista de Cirurgia Geral.

29 de julho de 1982 — Licenciatura em Medicina, F.M. da Universidade do Porto.

## Experiência profissional:

27 de setembro de 2000 — Nomeado Assistente de Cirurgia Geral — Vila Real.

29 de julho de 1999 a 2000 — Assistente de Cirurgia Geral — Mirandela.

13 de agosto de 1998 — Assistente Eventual de Cirurgia Geral — Vila Real.

1 de janeiro de 1992 a 16 de junho de 1998 — Internato complementar — Cirurgia Geral — Vila Real.

27 de dezembro de 1989 a 30 de dezembro de 1991 — Médico Clínico Geral — C.S. Vila Real.

1 de janeiro de 1987 a 27 de dezembro de 1989 — Médico de Clínica Geral — C.S. Melgaço.

1 de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1986 — Batalhão Saúde Militar de Setúbal.

## Formação Profissional:

Dezembro de 2006 — Elaboração e Implementação do Manual da Qualidade — Consulta Externa.

14 a 24 de outubro de 1997 — Curso de codificação CID-9-MC — IGIF — Lisboa.

## Cargos Desempenhados:

2013-2015 — Diretor do Hospital de Dia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2012-2015 — Membro do GREPED (grupo de estudo de pé diabético de Portugal).

2005 a 2010 — Diretor da Consulta Externa — Hospital de São Pedro de Vila Real.

2003 a 2015 — Implementação da consulta do pé diabético — Hospital de São Pedro de Vila Real.

Júlio Manuel Pires de Azevedo nasceu em 1966, em Vilarinho de Samardã, Vila Real.

Habilitações académicas: Licenciado em Enfermagem, com o Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, em julho de 1999, pela Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes, Porto.

Pós-Graduação em Gestão e Direção de Serviços de Saúde — Curso de Especialização, em junho de 2014, pela *Porto Business School*, Porto.

Pós-graduação em Gestão — Gestão Pública e Autárquica, em julho de 2003, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

Curso de Enfermagem Geral, em julho de 1991, pela Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Experiência profissional: De outubro de 2013 até a presente data, adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, responsável pela gestão e coordenação do gabinete de apoio às juntas de freguesia.

Março de 2009 a setembro de 2013, Enfermeiro Responsável do Serviço de Consulta Externa do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), Unidade de Vila Real.

Em março de 2013, Enfermeiro Responsável pela Unidade Integrada da Diabetes do CHTMAD e, em junho do mesmo ano, membro das Unidades Coordenadoras Funcionais da Diabetes (UCFD) dos Agrupamentos dos Centros de Saúde da área de influência do CHTMAD.

Junho de 2000 a fevereiro de 2009, Enfermeiro Especialista, nos serviços de Psiquiatria e Cirurgia do Hospital de S. Pedro de Vila Real.

De 1992 até 1999, Enfermeiro no Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar e Hospital de S. Pedro de Vila Real — serviço de ambulatório, serviço de atendimento permanente, e internamento de psiquiatria.

No serviço de cirurgia foi responsável pela formação em serviço.

Integrou grupos de trabalho do Projeto de Acreditação do CHTMAD, pela *Joint Commission International*, em 2007 — Gestão e utilização de Medicação (MMU) e organização do Manual de Qualidade da Consulta Externa.

100000128

## Resolução n.º 4-G/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo III ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., são nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o lugar de presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., se encontra vago, torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2017.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros

n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do artigo 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo III ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo decreto-lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro das Finanças e do Ministro da Saúde, Paulo Jorge Espiga Alexandre para o cargo de presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Paulo Jorge Espiga Alexandre a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Paulo Jorge Espiga Alexandre nasceu em 22 de março de 1975.

Habilitações académicas e profissionais: Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, variante Geografia Humana pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1995/1999; Diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública — Universidade Nova de Lisboa — 2001/2002; GESAGE — Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde — AESE, Escola de Direção e Negócios; Programa Avançado de Gestão para Diretores Executivos dos ACES — Instituto Nacional de Administração, I. P.

Experiência profissional: desde 1 de dezembro de 2013 nomeado Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho; nomeado Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral, de fevereiro de 2009 a setembro de 2012; exerceu funções, de maio de 2007 a fevereiro de 2009, na ACSS, I. P., com responsabilidades de coordenação das áreas da contratualização pública de serviços de saúde (Convênções) e da Gestão Integrada da Doença; de dezembro de 2005 a maio de 2007 -, desempenhou as funções de Assessor na Direção Saúde na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; de julho de 2004 a dezembro de 2005, desempenhou funções de Administrador Hospitalar no Hospital do Litoral Alentejano; de agosto de 2003 a julho de 2004, desempenhou funções de Administrador Maternidade Dr. Alfredo da Costa Hospitalar; de setembro de 1998 a agosto de 2003, exerceu funções na Geoideia — Estudos de Organização do Território, L.ª

Outros Elementos: Integra a equipa de investigação «Inovação de políticas em saúde: o caso da contratualização em Portugal» da Escola Nacional de Saúde Pública, leciona enquanto preletor convidado, na Escola Nacional de Saúde Pública, sessões de formação de Contratualização e Financiamento em Saúde e Gestão Integrada da Doença.

É membro da Direção da Associação Portuguesa de Desenvolvimento Hospitalar (APDH) e da comissão organizadora do «Prémio de boas práticas em saúde»; integrou, em 2008, por nomeação do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, o grupo de trabalho encarregue da revisão do regime de aquisição de serviços de saúde por parte do Serviço Nacional de Saúde; de março de 2008 a fevereiro de 2009, foi nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, como representante da ACSS, I. P., na Comissão Nacional de Acompanhamento de Diálise.

100000131

##### Resolução n.º 4-H/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Centro Hospitalar de São João, E. P. E., por força do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que dois dos membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., apresentaram a renúncia aos respetivos cargos, dois vogais executivos vão ser nomeados para integrarem o Conselho de Administração de outro Centro Hospitalar e a enfermeira diretora encontra-se na situação de aposentada, embora autorizada a manter-se em exercício de funções, torna-se necessário proceder à nomeação de novos titulares para este órgão diretivo, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º, do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva, Luís Carlos Fontoura Porto Gomes, Ilídio Renato Garrido Matos Pereira, José Artur Osório de Carvalho Paiva (Diretor Clínico) e Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso (Enfermeira Diretora), respetivamente, para os cargos de presidente e vogais executivos do conselho de administração do Centro Hospitalar de São João, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas notas curriculares, que constam dos anexos à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado José Artur Osório de Carvalho Paiva a optar pelo vencimento do lugar de origem.

3 — Autorizar os nomeados António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva, Ilídio Renato Garrido Matos Pereira, José Artur Osório de Carvalho Paiva e Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

##### Notas curriculares

António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva.

Data de nascimento: 5 de março de 1960.

Naturalidade: Oliveira de Azeméis.

Licenciado em Medicina pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, 1987.

Especialista em Medicina Interna pela Ordem dos Médicos desde 1995.

Competência em Emergência Médica pela Ordem dos Médicos em agosto de 2003.

Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna desde julho de 2010.

Coordenador da Emergência Pré-Hospitalar do Hospital de São João de 1997 a 1999.

Diretor do Serviço de Urgência do Hospital de São João de 2003 a 2005.

Adjunto do Diretor Clínico do Hospital de São João de junho de 2005 a março de 2007.

Coordenador da Unidade de Acidente Vascular Cerebral do Hospital de São João 2006-2007 e 2011-2014.

Diretor Clínico do Hospital de São João de março de 2007 a abril de 2010.

Diretor do Serviço de Medicina Interna do Hospital de Braga de abril de 2014 a fevereiro de 2016.

Membro do Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Medicina Interna da Ordem dos Médicos entre 2000 e 2009.

Membro do Conselho Nacional para o Serviço Nacional de Saúde da Ordem dos Médicos desde 2011.

Membro da Comissão Científica para as Boas Práticas Clínicas da Direção-Geral da Saúde até fevereiro de 2014.

Autor e Coautor de múltiplas publicações nas áreas da medicina interna e de emergência hospitalar.

Luís Carlos Fontoura Porto Gomes.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Formação Profissional:

Análise Financeira de Empresas — EGP *University of Porto Business School*, em 2009; *European Health Leadership Programme — Executive Education* organizado pelo INSEAD, em França, em 2009; PADIS, organizado pela AESE — Escola de Direção e Negócios, em 2008; *Mastering Health Care Finance — International Executive Program*, organizado pelo IEMS — *Institute of Health Economics and Management da Université Lausanne*, em parceria com a *Harvard Medical School* e o Hospital Geral de Santo António, em 2007.

Atividade Profissional:

Fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016 — Auditor para o Investimento do Centro Hospitalar de São João, EPE (CHSJ).

Outubro de 2011 a janeiro de 2014 — Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE (CHP).

Dezembro de 2009 a outubro de 2011 — Vogal Executivo do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (ARS Norte).

Abril de 2008 a dezembro de 2009 — Diretor da Unidade Operacional de Estudos e Planeamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS).

Janeiro de 2008 a abril de 2008 — Assessor do Conselho Diretivo da ARS Norte para os processos da Parceria Público-Privadas (PPP) do Hospital de Braga e das PPP referentes aos Centros Hospitalares de Vila Nova de Gaia/Espinho e Póvoa do Varzim/Vila do Conde, bem como para os processos de empresarialização e monitorização mensal do desempenho dos Hospitais da Região Norte.

Setembro de 2006 a janeiro de 2008 — Assessor do Conselho de Administração (CA) do IGIF (atual, ACSS) para os processos de empresarialização, planeamento estratégico e acompanhamento e monitorização mensal do desempenho dos Hospitais do SNS.

Setembro de 2001 a janeiro de 2006 — Consultor na *Andersen* (atual, *Deloitte*) na área de incentivos e na área fiscal.

Ilídio Renato Garrido Matos Pereira.

Data e local de nascimento: 03.09.1974, Lisboa.

Dados académicos:

Licenciatura em Direito; Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar (Ass. Portuguesa de Bioética/Faculdade de Medicina da Universidade do Porto); Mestrando em Gestão de Unidades de Saúde (não concluída a tese final na Universidade do Minho); Curso Geral de Gestão (Porto *Business School*).

Percurso profissional:

Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos no Centro Hospitalar de São João, EPE; Professor convidado na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, na Pós-graduação em Gestão e Administração de Serviços de Saúde; Vogal executivo do Conselho de Administração no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo (2010-2012); Vereador na Câmara Municipal da Póvoa do Varzim (2009-2013); Advogado (2004-2010); Membro suplente do Conselho Superior de Magistratura (2010); Chefe de Gabinete do Governo Civil do Porto (2005-2007); Assistente Parlamentar — Parlamento Europeu — Comissão de Liberdades Cívicas, Justiça e assuntos Internos (Bruxelas e Estrasburgo 2000-2002).

José Artur Osório de Carvalho Paiva

Nascido no Porto, em 18 de setembro de 1960. Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1984. Especialista de Medicina Interna desde 1992. Docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto desde 1995. Competência em Emergência Médica desde 2003. Competência em Gestão de Sistemas de Saúde desde 2004. Subespecialista de Medicina Intensiva desde 2004. Chefe de Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar de São João desde 2005. Doutorado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto desde 2005. Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina do Porto desde 2006.

Em termos de cargos exercidos: Presidente da Comissão de Ressuscitação Intra-Hospitalar do Hospital de São João entre 1997 e 2003; Secretário-Geral (1997-2000) e Presidente da Assembleia Geral (2000-2003) do Conselho Português de Ressuscitação; Secretário-geral do Grupo de Infecção e Sepsis, entre 2000 e 2006; Gestor da empresa RAR-Serviços de Assistência Clínica entre 1998 e 2001; Coordenador da Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente da Urgência do Hospital de São João entre 2000 e 2006; Presidente da Comissão de Antibióticos do Hospital de São João entre 2003 e 2005; Diretor de Serviço de Urgência do Hospital de São João entre 2005 e 2008; Presidente da Comissão Regional do Doente Crítico da ARS-Norte entre 2009 e 2011; desde 2006, Diretor da Unidade Autónoma de Gestão de Urgência e Medicina Intensiva do Centro Hospitalar de São João; desde 2009, Coordenador Nacional da Via Verde de Sepsis, na Direção-Geral da Saúde; desde 2009, Diretor do Serviço de Medicina Intensiva do Centro Hospitalar de São João; Coordenador do Programa Nacional de Prevenção de Resistência a Antimicrobianos, na Direção-Geral da Saúde, entre 2010 e 2013; Diretor do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência a Antimicrobianos, programa de saúde prioritário, na Direção-Geral da Saúde, entre 2013 e 2016; em 2011-2012, Presidente da Comissão de Reavaliação da Rede Nacional de Emergência/Urgência do Ministério da Saúde; desde março de 2015, Presidente do Colégio de Medicina Intensiva da Ordem dos Médicos; desde abril de 2015, elemento do Programa STOP Infecção Hospitalar, da Fundação Calouste Gulbenkian. Revisor de revistas internacionais e autor de mais de 100 artigos publicados em revistas indexadas, vários capítulos de livros e múltiplas palestras.

Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso

Formação Profissional:

1980 — Curso de Enfermagem Geral na Escola de Enfermagem D. Ana Guedes.

1985 — Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

1993 — Curso de Administração de Serviços de Enfermagem.

1997 — Mestre em Ciências de Enfermagem pelo ICBAS.

2004 — Pós-Graduação — Master em Gestão de Serviços de Saúde na Universidade Lusíada.

Atividade profissional:

Maternidade de Júlio Dinis: Serviço de Neonatologia, de setembro de 1980 a julho 1990.

Hospital de S. João: Unidade de Hemato-Oncologia Pediátrica, Enfermeira Especialista de julho de 1990 a abril de 1993; Direção de Enfermagem, de junho de 1993 a maio de 1998; Adjunta da Enfermeira Diretora, desde março de 1994; Enfermeira Chefe em junho de 1994; Enfermeira Supervisora em setembro de 1995.

Maternidade Júlio Dinis: Enfermeira Diretora, de maio de 1998 a setembro de 2007.

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.: Enfermeira Supervisora, integrando o Conselho de Gestão da Unidade Maternidade Júlio Dinis, de outubro de 2007 a agosto de 2008.

Universidade Fernando Pessoa: Docente a tempo integral, desde setembro de 2008 a 15 de dezembro de 2009; Colaboradora desde 2003 até ao presente. Em 2012 Título de Especialista.

Administração Regional de Saúde do Norte: Vogal do Conselho Diretivo, de 16 de dezembro de 2009 a 7 de outubro de 2011.

Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.: Enfermeira Supervisora, desde 7 de fevereiro de 2012, funções de vogal do Conselho Diretivo da Unidade Autónoma de Gestão da Urgência e Medicina Intensiva, da Clínica da Mulher e do Hospital Pediátrico Integrado.



---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85      ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---